



PROTOCOLO	Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia		
		REQUERIMENTO	Nº 109/15
AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID			
Requer à Mesa Diretora, que seja solicitado ao Governo do Estado, explicações quanto ao Projeto de Lei referente a Reforma Administrativa. O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora, que seja solicitado ao Governo do Estado, na forma regimental do art. 179, inciso III, nos termos do art. 29, inciso XVIII c/c art. 31 § 3º da Constituição Estadual, a convocação dos seguintes Secretariados: Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretário da Casa Civil e Secretário de Estado de Finanças para prestarem às explicações inerentes ao Projeto de Lei referente a Reforma Administrativa. Plenário das Deliberações, 27 de maio de 2015. Jesuino Boabaid Deputado Estadual/PT do B Presidente da Comissão de Segurança Pública – ALE/RO JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, o pedido deste requerimento se faz necessário, uma vez que o poder fiscalizatório dos atos de executivo, deverá ser exercido por esta Casa de Leis, conforme preceitua o Art. 46 da Constituição Estadual:			



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAI

“Art. 46. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.”

Desta forma, convoco os Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretário da Casa Civil e Secretário de Estado de Finanças para apresentar as explicações inerentes ao Projeto de Lei referente a Reforma Administrativa.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento

Plenário das deliberações, 27 de maio de 2015.

Jesuino Boabaid
Deputado Estadual/PT do B
Presidente da Comissão de Segurança Pública – ALE/RO